



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

### PORTARIA Nº 2.294, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

*DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 008/2021*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 041/2009, Lei Complementar nº 118/2014 e Lei Complementar nº 131/2015, em conformidade com o Edital 008/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública em ocupar diversas vagas no quadro de servidores;

**CONSIDERANDO** existirem aprovados no Processo Seletivo, Edital 08/2021;

**CONSIDERANDO** a observância dos limites impostos pela legislação, em especial pela Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar as candidatas abaixo descritas para assumir o exercício das funções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria.

Cargo	Candidata	Colocação
Cantineira	Roseli Aparecida Marques Moreira	1ª colocada
Cantineira	Rosilene Rodrigues de Souza	2ª colocada
Cantineira	Mônica Aparecida Gomes Celestino	3ª colocada
Cantineira	Luciana dos Santos Alacrino	4ª colocada

*Plinio*  
Plinio Carrizo Rodrigues  
Secretário Municipal de  
Administração e Fazenda - PMRV  
Portaria N.º 2.256 / 2021

*Welder Marcelo Pereira*  
WELDER MARCELO PEREIRA  
Prefeito Municipal de  
Ribeirão Vermelho





## Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

Cargo	Candidata	Colocação
Servente Escolar	Roseli Aparecida Marques Moreira	1ª colocada

Cargo	Candidata	Colocação
Monitor de Creche	Arlete Maria Juliaci Eugênio	1ª colocada
Monitor de Creche	Luiza Peres Alvarenga Fraga	2ª colocada
Monitor de Creche	Franciele Aparecida de Paula	3ª colocada
Monitor de Creche	Marilene Azevedo	4ª colocada

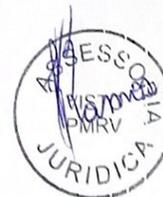
**Art. 2º** As candidatas deverão assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data ser-lhe-ão garantido o direito de remuneração.

**Art. 3º** As candidatas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, sito na Avenida Antônio Rocha, 291, Centro, dentro do prazo estipulado no art. 1º, munidas dos seguintes documentos, ressalvado o direito da Administração Pública exigir outros conforme a necessidade:

- I - 1 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- II - cópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- III - cópia do Título de Eleitor e dos dois últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove estar em gozo dos direitos políticos;
- IV - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- V - cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- VI - cópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;

*Plinio*  
**Plinio Carrizo Rodrigues**  
Secretário Municipal de  
Administração e Fazenda - PMRV  
Portaria N.º 2.266 / 2021

*Welder Marcelo Pereira*  
**WELDER MARCELO PEREIRA**  
Prefeito Municipal de  
Ribeirão Vermelho





## Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

- VII - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cônjuge, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- VIII - cópia do documento de identidade do cônjuge com fotografia, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
- IX - cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório, ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;
- X - cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias da nomeação), acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório. No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título "declaração de residência", indicando detalhadamente o endereço onde reside;
- XI - cópia da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 14 anos);
- XII - cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;
- XIII - declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (modelo a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG no ato da apresentação dos documentos);
- XIV - declaração de bens que constituem o seu patrimônio, atualizada até a data da posse;
- XV - número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVI - comprovante dos requisitos mínimos exigidos para o cargo;
- XVII - certidão judicial negativa criminal, comprovando não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública.

*Plínio Carrico Rodrigues*  
Secretário Municipal de  
Administração e Fazenda - PMRV  
Portaria N.º 2.256 / 2021

*Plínio*

*Welder Marcelo Pereira*  
WELDER MARCELO PEREIRA  
Prefeito Municipal de  
Ribeirão Vermelho





## **Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho**

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37.264-000 - Ribeirão Vermelho - MG

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 27 de janeiro de 2022

**Welder Marcelo Pereira**  
Prefeito Municipal

**Plínio Carriço Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração e  
Fazenda

*Plinio Carriço Rodrigues*  
Secretário Municipal de  
Administração e Fazenda - PMRV  
Portaria N.º 2.256 / 2021

WELDER MARCELO PEREIRA  
Prefeito Municipal de  
Ribeirão Vermelho

